

AVISO DE LEILÃO

Editais nºs 105/2014, 106/2014, 107/2014, 108/2014 e 109/2014.

DATA: 18 de dezembro de 2014

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Rua Gal. Prestes Guimarães, nº 520 - Escola Menino Jesus Notre Dame - PASSO FUNDO/RS.

OBJETO: veículos com direito à circulação e sucatas de veículos (automóveis e motocicletas).

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, conforme os processos SPI nºs 005540-24.44/14-8, 005541-24.44/14-0, 005542-24.44/14-3, 005543-24.44/14-6 e 005544-24.44/14-9, torna público que realizará na data acima, leilão de veículos com direito à circulação e sucatas de veículos (automóveis e motocicletas), retidos e abandonados, não mais procurados por seus proprietários, oriundos dos CRD's:

REBOCAR - localizado na Rua Silva Jardim, nº 1631 - CARAZINHO/RS;**AUTO GUINCHO PETRÓPOLIS LTDA** - localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 740 - PASSO FUNDO/RS;**GUINCHOS CHIARELLO** - localizado na BR 386, Km 245, nº 2135 - SOLEDADE/RS;**GUINCHO TREVO** - localizado na RS 153, Linha Moinho Queimado, 0 - BARROS CASSAL/RS e**AUTO GUINCHO ESPUMOSENSE LTDA** - localizado na RS 332, Km 138 - ESPUMOSO/RS;

Cópia completa do Edital poderá ser obtida junto ao referido CRD ou na Coordenadoria de Leilões na Rua Voluntários da Pátria, Nº 1358 - 5º andar - Floresta - Porto Alegre - RS; em ambos locais em horário comercial, ou ainda no site www.detrans.gov.br, seção de publicações legais.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2014.

Leonardo Kauer Zinn,
Diretor-Geral.

Código: 1414038

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 53/2014

I. PROCESSO DE SPI n.º 430-24.44/13-3.

II. PARTICIPES: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, Brigada Militar e a Secretaria da Segurança Pública/RS, com a adesão do município relacionado abaixo:

Município	Data assinatura
ALEGRETE	29/10/2014
CARAÁ	31/10/2014
FORTALEZA DOS VALOS	27/10/2014
GETÚLIO VARGAS	30/10/2014
SÃO VALÉRIO DO SUL	29/10/2014
SEGREDO	31/10/2014
TIRADENTES DO SUL	29/10/2014
TRINDADE DO SUL	22/10/2014
VALE REAL	01/11/2014

III. OBJETO: 1.1 A delegação recíproca das competências de fiscalização de trânsito e lavratura de autos de infrações de trânsito na circunscrição territorial do município que vier a aderir a este Termo de Convênio, através do ANEXO I, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, e Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RS;

1.2 O estabelecimento de normas operacionais de acesso aos sistemas informatizados do DETRAN/RS para o lançamento de autos de infrações de trânsito, geração de termos de consistência, emissões de notificações, avisos e demais procedimentos decorrentes, assim como no tocante ao processo de arrecadação, compensação e repasse dos valores de cobrança de multas de trânsito aplicadas;

IV. PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da publicação da súmula do Termo de Convênio n.º 53/2014 no Diário Oficial do Estado.

V. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual 13.963 de 30 de março de 2012; Instrução Normativa CAGE 01/06 de 21/03/2006 e alterações, em especial adota-se a faculdade prevista no § 1º do Art. 20 da mesma para os partícipes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul participantes deste Convênio; Lei Complementar Federal 101/2000; Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação pertinente.

VI. ACESSO PÚBLICO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Av. Júlio de Castilhos, n.º 505, 17º andar, Bairro Centro, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2014.

Leonardo Kauer Zinn,
Diretor-Geral

Código: 1414036

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Diretor Presidente: VALTER MORIGI
End: Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre/RS - 90110-150

BOLETINS

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM Nº. 064/2014

FORAM REGISTRADOS NESTA GERÊNCIA, PARA OS DEVIDOS E CORRESPONDENTES EFEITOS, OS SEQUENTES ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS:

Concede ao servidor **Caio Dagoberto Santiago**, matrícula nº. 27326, Auxiliar de Serviços Gerais, grau "E", extranumerário, o **abono de permanência**, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, a contar de 30 de outubro de 2014.

(Portaria nº. 192 de 14 de novembro de 2014).

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 213, de 04 de novembro de 2014, Boletim nº. 060/2014, referente à nomeação dos abaixo relacionados, para o respectivo cargo, em virtude do não comparecimento para posse no prazo legal, conforme segue:

Cargo: Assistente em Previdência e Saúde - 40 horas semanais.

Universal	
Classificação	Nome
33	Jéssica Pinto Gamba

Cargo: Analista em Previdência e Saúde - 40 horas semanais.

Administração - Universal	
Classificação	Nome
19	Laíssa Martins Padilha

(Portaria nº. 199 de 19 de novembro de 2014).

Nomeia, sob o regime estatutário, para exercerem funções inerentes aos cargos referidos, integrantes do Quadro de Pessoal do IPERGS, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.415/10 e alterações, observada, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no concurso público homologado pelo Edital de Encerramento nº. 27/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2013, e retificado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2013, respectivamente, como segue: Cargo: Analista em Previdência e Saúde - 40 horas semanais, nas seguintes Habilitações por área de atuação.

Administração - Universal	
Classificação	Nome
20	Marcos Vinicius Bitencourt Fortes

Cargo: Assistente em Previdência e Saúde - 40 horas semanais.

Assistente em Previdência e Saúde - Universal	
Classificação	Nome
35	Vania Ferraz Fraga

Cargo: Perito e Auditor Médico - 20 horas semanais.

Perito e Auditor Médico - Universal	
Classificação	Nome
51	Fabiano Danyluk Santin

(Portaria nº. 200 de 19 de novembro de 2014).

Porto Alegre, 20 de novembro de 2014.

Alessandra Batista da Silva,
Gerente de Recursos Humanos.

Maria Ester Marques Cesar,
Diretora Administrativo-Financeira.

Código: 1413986

Secretaria da Educação

Secretaria da Educação

Secretário da Educação: JOSÉ CLÓVIS DE AZEVEDO

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Departamento de Recursos Humanos

VIRGINIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

End: Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288-4821

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Gratificação de Unidocência

Expediente: 000000-0000/09-4

Nome: Alessandra Zanella Rosso

Id.Func./Vínculo: 3768830/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Professor - A-1

Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 26/12/2012 a 04/08/2013, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Prof Lucille F de Albuquerque, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Código: 1414295

Assunto: Gratificação de Unidocência

Expediente: 000000-0000/09-4

Nome: Aline Montini Laky

Id.Func./Vínculo: 2449498/02

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Professor - A-5

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 29/10/2014, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Mons Roberto Landell de Moura, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Código: 1414296

Assunto: Gratificação de Unidocência

Expediente: 000000-0000/09-4

Nome: Almira Maria Duarte Avila

Id.Func./Vínculo: 3957284/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Professor - A-5

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 18/09/2014, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Col Est Gen Hipólito Ribeiro, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Código: 1414297